



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria competente ações para mapear e combater a pobreza menstrual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

De acordo com o relatório "Pobreza Menstrual no Brasil — Desigualdades e Violações de Direitos", disponível na internet e produzido pela UNICEF e UNFPA, a "Pobreza Menstrual" é um problema multidisciplinar e multifatorial. Por isso, deve ser resolvido com a agência de diversos entes públicos e privados. A "Pobreza Menstrual" — que passa desde a falta de explicações corretas sobre a menstruação nas escolas, até a carência de acesso à absorventes íntimos, atendimento médico e medicamentos — afeta diretamente quem menstrua no Brasil.

Portanto, e para garantir dignidade e evitar que alguma menina seja constrangida por estar menstruada e não ter dinheiro para comprar absorvente, ou faltar da escola pelo mesmo motivo, indico estudos sobre pobreza menstrual e a implementação de políticas públicas para dignidade íntima voltadas à meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo campanhas de arrecadação de absorventes para que sejam disponibilizados em locais acolhedores e de fácil acesso como UBS e/ou escolas.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0040781
PROT - CM 4299/2026
28/08/2026 11:41
IND 2304/2026